



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do município de Madalena, Sr. Jose Eurinaldo Vieira, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 25 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento, cujo objeto e CREDENCIAMENTO para **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE**, vem RATIFICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, Chamamento Publico n° 003/2018 - PMM, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor do credenciado que atendeu os requisitos exigidos no instrumento convocatório, no qual será paga pelos adquirentes dos bens, a comissão do Leiloeiro, que corresponde ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, não cabendo ao Município à responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo comprador.

N°	Nome	N° CPF	N° Matrícula Jucec	Antiguidade Leiloeiro
01	Eduardo Sidney Bezerra de Girão	582.179.833-72	27	2017

Ao setor competente para providencias cabíveis.

Madalena/CE, 27 de junho de 2018.

Jose Eurinaldo Vieira

Secretário Municipal de Madalena